



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

**AVISO**

**Procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de Diretor do Museu de Angra do Heroísmo / Direção Regional da Cultura**

1. Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação atual, faz-se público que, por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e a Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, respetivamente, de 23 de abril de 2021 e de 19 de julho de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso na BEP-Açores, procedimento concursal de seleção e recrutamento de um trabalhador dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia de 1.º grau para o cargo de Diretor do Museu de Angra do Heroísmo, do quadro regional de ilha Terceira, afeto à Direção Regional da Cultura, Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, lugar previsto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/A, de 27 de janeiro.
2. Área de atuação – exercício das funções definidas para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e as previstas no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/A, de 27 de janeiro.
3. Área de recrutamento – os requisitos legais de provimento são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação atual, que adaptou à Região Autónoma dos Açores a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.
4. Perfil pretendido – os candidatos devem possuir licenciatura, preferencialmente, em Antropologia Cultural, Arqueologia, Artes, Conservação e Restauro, Cultura, Etnografia, Gestão Cultural, História, História da Arte, Património, ou em área similar, e um perfil que demonstre capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas multidisciplinares, experiência e conhecimento comprovados nas áreas de gestão e programação cultural; e, finalmente, conhecimento da legislação de enquadramento do património cultural, e das políticas problemáticas e práticas museológicas contemporâneas.
5. Métodos de seleção – Avaliação Curricular, Entrevista Pública, conforme consta do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e Proposta de Projeto de Gestão Trienal para o Museu de Angra do Heroísmo que contemple: 1) Abordagem científica e estado da arte, especialmente no concernente à História da Baleação; 2) Gestão das reservas; 3) Exposições permanentes e temporárias; 4) Serviço Educativo; 5) Gestão de Pessoal; 6) Gestão dos Equipamentos, numa redação entre 15 e 20 páginas A4.
6. Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, da Entrevista Pública e da Proposta de Projeto, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 de definição de critérios, elaborada pelo Júri do



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7. Formalização das candidaturas – os interessados deverão formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, devendo as mesmas serem remetidas juntamente com a documentação anexa, por correio eletrónico, para [drac.info@azores.gov.pt](mailto:drac.info@azores.gov.pt).

8. O requerimento de admissão ao presente procedimento deverá ser feito em formato PDF e dele devem constar os elementos exigidos para a respetiva admissão, nomeadamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, ações de formação, cursos de pós-graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual carreira e categoria e na função pública, devidamente comprovadas;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9. Sob pena de exclusão, o requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação digital em formato PDF:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, entre outros a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respetiva formação profissional;

b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, do qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço, na categoria, na carreira e na função pública.

e) A Proposta de Projeto de Gestão Trienal para o Museu de Angra do Heroísmo referida no ponto 5.

10. O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Ricardo de Jesus Vicente Tavares, Diretor Regional da Cultura;

Vogais Efetivos: Doutor José Luís Neto, Diretor do Museu da Horta, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

Dr. João Paulo Félix Mourão, Diretor do Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas.

Vogais Suplentes: Dra. Ana Beatriz Félix Faustino, Diretora de Serviços Externos e Assuntos Culturais;

Dra. Cláudia Alexandra Coelho Cardoso, Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro.

O Presidente do Júri